



Relatório (Provisório) de Admitidos e Excluídos

(nos termos do artigo 13º do “Regulamento para Arrendamento de Fogos Habitacionais de Propriedade Municipal situados na Área de Reabilitação Urbana (Centro Histórico) – Fase VI”)

No dia 03 de Julho de 2023, reuniu o Júri do Concurso para o “Arrendamento de Fogos Habitacionais de Propriedade Municipal situados na Área de Reabilitação Urbana (Centro Histórico) – Fase IV”, cuja constituição foi deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu de 25 de Maio de 2023, presidida pelo Sr. Eng.º João Pedro Silva – Administrador Executivo da HABISOLVIS-E.M., tendo como vogais a Sra. Dra. Maria Fernanda Santos, Técnica Superior de Serviço Social da Câmara Municipal de Viseu e a Sra. Dra. Maria Fernanda Clemente, Técnica Superior de Serviço Social da HABISOLVIS-E.M., com a finalidade de efetuar a análise de toda a documentação que constitui o suporte para a classificação dos candidatos.

Após análise de todos os documentos que constituem os processos de candidatura e tendo em conta os critérios de admissão e exclusão plasmados no Regulamento e Anúncio do presente concurso, decidiu o Júri emitir a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos (em anexo).

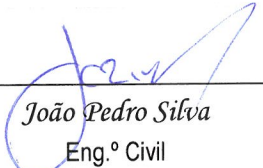
As candidaturas nº 01 e 02 são admitidas, uma vez que cumprem integralmente as condições exigidas no presente concurso.

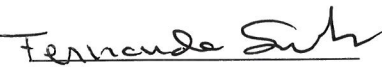
As candidaturas nº 03 e 04 são excluídas, uma vez que não cumprem integralmente as condições exigidas no Regulamento e não têm total enquadramento no ponto 6 do Anúncio do concurso, a saber:

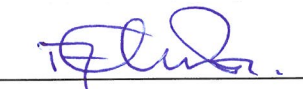
Candidatura nº 03: não cumpre o disposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 6º do Regulamento, conjugado com a alínea ii) do ponto 6 do Anúncio (rendimentos superiores).

Candidatura nº 04: não cumpre o disposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 6º do Regulamento, conjugado com a alínea i) do ponto 6 do Anúncio (rendimentos inferiores).

Viseu, 03 de Julho de 2023


João Pedro Silva
Eng.º Civil


Maria Fernanda Santos
T.S.S.S.


Maria Fernanda Clemente
T.S.S.S.

LISTA DE AMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nº CAND	NOME	TIPOLOGIA ADMISSÍVEL	AGREGADO FAMILIAR	RAB				RAB mínimo	RAB máximo	CLASSIFICAÇÃO
					1º M	2º M	DEP			
1		T1	pessoa isolada	10 780,00 €	1			7 264,10 €	14 797,24 €	Admitida
2		T1	pessoa isolada	12 040,00 €	1			7 264,10 €	14 797,24 €	Admitida
3		T1	pessoa isolada	16 115,68 €	1			7 264,10 €	14 797,24 €	Excluído
4		T1	pessoa isolada	5 858,68 €	1			7 264,10 €	14 797,24 €	Excluída

MOTIVOS PARA A EXCLUSÃO

3		não cumpre o disposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 6º do Regulamento conjugado com o ponto 6 do Anúncio (rendimentos superiores)
4		não cumpre o disposto na alínea e) do ponto 1 do artigo 6º do Regulamento conjugado com o ponto 6 do Anúncio (rendimentos inferiores)